

Auditoria Externa Independente

Procedimento de Avaliação Individual (PAI)

Programa de Recuperação do Reservatório da UHE
Risoleta Neves (PG009) – Ciclo 03

Setembro/2023



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimento de Avaliação Individual (PAI) contendo o descritivo dos procedimentos planejados pela EY para acompanhamento do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009).

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	04/07/2022	EY	Emissão do documento.
02	30/11/2022	EY	Emissão da segunda versão contemplando a atualização dos procedimentos do ciclo 02 executados para acompanhamento das atividades realizadas no âmbito do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009).
03	13/09/2023	EY	Emissão da terceira versão contemplando os procedimentos planejados para o ciclo 03 de acompanhamento do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009).

Índice

1.	Introdução	4
1.1.	Objetivos	4
1.2.	Glossário de Termos e Siglas.....	4
1.3.	Documentos de Referência.....	5
2.	Contextualização do Programa	6
3.	Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa	9
3.1	Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009	9
3.2	Verificação da execução do “Projeto de Dragagem da Área dos 400 metros” pela Fundação Renova/Samarco.....	10
3.3	Verificação da execução do “Projeto de Barramentos Metálicos / Contenção” pela Fundação Renova/Samarco.....	10
3.4	Verificação da execução do “Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8” pela Fundação Renova/Samarco.....	10
3.5	Verificação da execução do “Projeto de Reabilitação de Unidades Geradoras” pela Fundação Renova/Samarco.....	11
3.6	Verificação da execução do “Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório” pela Fundação Renova/Samarco.....	11
3.7	Verificação da execução do “Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE” pela Fundação Renova/Samarco.....	12
4.	Considerações sobre os resultados	13

1. Introdução

1.1. Objetivos

Este documento, denominado Procedimentos de Avaliação Individual (PAI), objetiva apresentar os procedimentos planejados pela EY para avaliar a correspondência entre as ações executadas pela Fundação Renova e os projetos, processos e indicadores que compõem o Programa, de acordo com as diretrizes previstas nos seguintes documentos balizadores: documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova; Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC); Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança); Notas Técnicas emitidas pela Câmara Técnica (CT); e Deliberações emitidas pelo CIF. Adicionalmente, a elaboração dos procedimentos se baseou nas informações obtidas junto à Fundação Renova durante a etapa de Entendimento do Programa.

A realização dos procedimentos previstos no PAI poderá ocorrer de forma preliminar, durante o transcorrer das ações previstas no Programa, ou de forma definitiva, no momento de sua conclusão e encerramento pela Fundação Renova e aprovação pelo CIF. A execução destes procedimentos visa possibilitar o acompanhamento do Programa pelas partes envolvidas, permitindo assim, a adoção de eventuais ações preventivas ou corretivas pela Fundação Renova na execução do Programa.

Caso seja necessário, este documento poderá ser atualizado durante o ciclo de acompanhamento para adequação de premissas, ajustes e critérios dos procedimentos previstos. Além disso, uma nova versão do documento poderá ser elaborada no próximo ciclo, para atendimento a novas demandas decorrentes de alterações no documento de Definição do Programa; mudanças nos processos, projetos e indicadores do Programa realizados pela Fundação Renova; ou ainda, após sinalização pela Fundação Renova do atendimento aos critérios de encerramento do Programa, desde que aprovados pelo CIF.

Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Fundação Renova, e serão base para a preparação do Relatório de Acompanhamento do Programa. A EY compartilhará a versão preliminar do relatório com a Fundação Renova via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas ou preventivas a serem tomadas em resposta às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do Relatório.

A leitura deste documento deve ser realizada em conjunto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) que detalha a estratégia geral de avaliação adotada pela EY para acompanhamento dos Programas constantes no TTAC e no TAC Governança. Em setembro de 2022, a EY emitiu a versão 7 do POP, através do ofício 68/2022/EY direcionado ao CIF, em que foram atualizadas questões relacionadas à Avaliação do Cumprimento de Cláusulas, Metodologia Amostral e outros aspectos relevantes.

1.2 Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-GRSA:** Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental;
- **CT-INFRA:** Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas;
- **EIA:** Estudo de Impacto Ambiental;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimentos de Avaliação Individual;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **RIMA:** Relatório de Impacto Ambiental;
- **SEMAD:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- **SGS:** Sistema de Gestão de Stakeholders;
- **SUPPRI:** Superintendência de Projetos Prioritários;
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta;
- **UG:** Unidade Geradora;

- **UHE:** Usina Hidrelétrica.

1.3 *Documentos de Referência*

- Decisões do Eixo Prioritário 05 no âmbito da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (SJMG);
- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Documento de Definição do Programa (dezembro/2017);
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Programa emitidos pela CT;
- POP;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Contextualização do Programa

O Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG009) é executado pela Fundação Renova em atendimento ao disposto nas cláusulas 79 a 81 e 151 (parágrafo terceiro) do TTAC, assinado em 02 de março de 2016, que estabelecem:

CLÁUSULA 79: A FUNDAÇÃO deverá desenvolver um programa para tratar das ações necessárias ao desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e à recuperação das condições de operação da UHE Risoleta Neves (TTAC, 2016, p.49).

CLÁUSULA 80: Deverão ser desenvolvidas ações para o desassoreamento do Reservatório da UHE Risoleta Neves e para o reparo na infraestrutura da Usina Hidrelétrica, observado o acordo judicial celebrado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e com o ESTADO DE MINAS GERAIS em 6 de fevereiro de 2016 (processo n. 0024.15.086.405-6) (TTAC, 2016, p.49).

CLÁUSULA 81: As ações de reparação deverão ser concluídas de acordo com PROGRAMA a ser aprovado pela FUNDAÇÃO, devendo o PROGRAMA ser mantido ativo até a efetiva retomada da operação da UHE Risoleta Neves, observado o referido acordo (TTAC, 2016, p.49).

CLÁUSULA 150: Caberá à FUNDAÇÃO realizar estudos de identificação e de avaliação detalhada da ÁREA AMBIENTAL 1, considerando a SITUAÇÃO ANTERIOR e os efeitos derivados do EVENTO (TTAC, 2016, p.70)

PARÁGRAFO TERCEIRO: Especificamente quanto ao Reservatório da UHE Risoleta Neves, a SAMARCO realizará a dragagem dos primeiros 400m (quatrocentos metros) desse reservatório até 31 de dezembro de 2016 (TTAC, 2016, p.71).

Ainda não há versão do documento de Definição do Programa aprovada pelo CIF. De qualquer modo, a versão 00 desse documento elaborada pela Fundação Renova, datada de dezembro de 2017, dispõe que o PG009 tem como objetivo:

Realizar o desassoreamento do reservatório e restaurar as condições de operação da usina, reparando sua infraestrutura, deixando-a em condições de operação, sendo mantido ativo até a efetiva retomada da operação observando acordo judicial celebrado com Ministério Público de MG em 6 de fevereiro de 2016 (Definição do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, 2017, p.8).

É importante mencionar que a responsabilidade de execução das atividades do PG009 foi transferida da Fundação Renova para a Samarco, conforme o Acordo de Cooperação firmado entre as partes em 30 de outubro de 2020. Além disso, foi realizada a formalização da assunção das atividades do Programa pela Samarco junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em 06 de novembro de 2020.

No documento de Definição do Programa (dezembro/2017), são apresentados os escopos de seis projetos que compõem o PG009, listados a seguir:

- Projeto de Dragagem da Área dos 400m;
- Projeto de Barramentos metálicos / CONTENÇÃO;
- Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8;
- Projeto de Intervenções no Setor 11 – Fazenda Floresta;
- Projeto de Reabilitação de Unidades Geradoras, e;
- Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório.

Adicionalmente, a partir das reuniões de entendimento dos ciclos 02 e 03 de acompanhamento, realizadas junto à Fundação Renova e à Samarco, foram identificadas outras duas frentes de atuação no âmbito do PG009:

- Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE; e
- Monitoramentos hídricos, atmosféricos, de ruídos, vibrações e de estruturas, e cumprimento de condicionantes, que são atividades realizadas pela Samarco em atendimento ao previsto no Parecer Único nº 1496/2020 emitido pela SEMAD em 13 de novembro de 2020, que subsidiou a Licença de Operação Corretiva (LOC) concedida posteriormente.

No que tange ao “Projeto de Intervenção no Setor 11 – Fazenda Floresta”, durante a fase de entendimento, a EY mapeou que estão sendo realizadas atividades visando o descomissionamento das áreas temporárias e o atingimento dos critérios de segurança para o fechamento do terreno como um todo. O término das atividades está previsto para o final de 2023 e, por isso, neste ciclo de acompanhamento, não foram planejados procedimentos de verificação deste projeto, o que será feito após a definição de premissas para acompanhamento ou quando ocorrer a sua finalização.

Com relação aos monitoramentos e cumprimento de condicionantes, destaca-se que são atividades oriundas da emissão da LOC pela SEMAD em 28 de dezembro de 2020, para fins de “*Regularização Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves)*”. Elas estão previstas nos anexos do Parecer Único nº 1496/2020, que subsidiou a emissão da LOC. Esse parecer é indexado ao processo de licenciamento ambiental, configurando objeto de acompanhamento e verificação pelo órgão licenciador. Assim, também não estão definidos procedimentos de verificação pela EY relacionados aos monitoramentos e condicionantes.

Na tabela a seguir, estão detalhadas as frentes de atuação da Fundação Renova e da Samarco no âmbito do PG009, junto dos respectivos status atuais informados à EY:

Tabela 1 – Frentes de Atuação do PG009

Frete de Atuação	Resumo	Cláusulas do TTAC	Status informado pela Fundação Renova/Samarco
Projeto de Dragagem da Área dos 400m	Execução de dragagem no reservatório, a fim de garantir o retorno operacional da UHE e manter as condições de funcionamento da UHE posteriormente ao enchimento do reservatório.	Cláusulas 79, 80, 81 e 150 parágrafo terceiro	Finalizado
Projeto de Barramentos Metálicos / Contenção	Impedir ou minimizar o aporte de sedimentos na região dos primeiros 400 m a montante da UHE, garantindo a câmara de carga da usina, viabilizando a retomada da operação da usina.	Cláusulas 79, 80 e 81	Finalizado
Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8	Construção, preparação, descomissionamento e/ou descaracterização de setores para recebimento de sedimentos dragados.	Cláusulas 79, 80 e 81	Finalizado
Projeto de Intervenções no Setor 11 – Fazenda Floresta	Serviços civis e terraplenagem para construção da Fazenda Floresta (Bacias, diques e pilhas) para disposição final dos rejeitos.	Cláusulas 79, 80 e 81	Em andamento
Projeto de Reabilitação de Unidades Geradoras	Execução de serviços de reparo nas três unidades geradoras da UHE Risoleta Neves, visando o restabelecimento das condições operacionais de funcionamento da UHE.	Cláusulas 79, 80 e 81	Finalizado
Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE	Realização de atividades para reforço dos blocos do barramento principal, necessárias para o restabelecimento das condições operacionais de funcionamento da UHE.	Cláusulas 79, 80 e 81	Finalizado
Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório	Obras de recuperação ambiental das margens do reservatório danificadas pelo carreamento dos sedimentos.	Cláusulas 79, 80 e 81	Finalizado
Monitoramentos e cumprimento de condicionantes da LOC	Realização de monitoramentos hídricos, do ar, de ruídos, vibrações e estruturas, e cumprimento de condicionantes, conforme determinado no Parecer Único nº 1496/2020 da LOC.	-	Em andamento

Por fim, cumpre destacar que o PG009 foi judicializado no âmbito do Eixo Prioritário 5 - Retorno Operacional da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves "Candonga", em janeiro de 2020¹. No entanto, a equipe do Programa informou que, após a transferência do PG009 para a Samarco e a emissão da LOC, o juiz entendeu que houve mudança de metodologia e, desde então, não determina mais entregas específicas em juízo. Ainda, a equipe Jurídica da Samarco informou que, atualmente, não existe qualquer obrigação de cumprimento periódico atribuída às Empresas nos autos do Eixo 5, uma vez que a *“decisão de ID 1335842364 proferida em 16.2.2023 acolheu o pedido formulado pelas Empresas e suspendeu a obrigação de apresentação de atualização quinzenal quanto ao cumprimento do Eixo 5”*, conforme trecho da Manifestação ID 1350418380 realizada pela Samarco e protocolada nos autos no dia 20 de março de 2023.

Considerando as informações obtidas pela EY e expostas acima, nos capítulos seguintes serão apresentados os procedimentos de verificação previstos para o ciclo 03 de acompanhamento do PG009.

¹ Na decisão judicial de janeiro de 2020, constam os itens um a seis do Eixo Prioritário 5, que são relacionados ao PG009. O item um refere-se à apresentação, pela Fundação Renova, ao órgão ambiental competente, do Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) com vistas à obtenção de licença ambiental corretiva e da apreciação em caráter de urgência do estudo pela Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri). Os itens dois a seis referem-se à apresentação pela Fundação Renova, em juízo, aprovado o EIA/RIMA, do: (ii) cronograma detalhado, contendo estudos e projetos executivos finais para a dragagem e disposição de rejeitos na Fazenda Floresta; (iii) contrato assinado com a empresa que executará a dragagem; (iv) cronograma físico-financeiro e Plano de Obras para a infraestrutura da UHE; (v) contrato assinado com a empresa que executará a construção da infraestrutura da Fazenda Floresta; e (vi) estudo de estabilidade da barragem da UHE realizado pela THEMAG, inclusive revisões e complementações posteriores.

3. Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa

Na Tabela 2 abaixo, são listados os procedimentos planejados pela EY para acompanhamento dos projetos do PG009. Adicionalmente, serão executados procedimentos para verificação das manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009, bem como de evidências do endereçamento, pela Fundação Renova/Samarco, dos Pontos de Auditoria identificados pela EY nos ciclos de acompanhamento anteriores. Nos tópicos seguintes, será apresentada a descrição de cada procedimento, incluindo os objetivos e critérios de seleção de amostra a serem adotados.

Tabela 2 – Procedimentos Planejados

Nº	Título do Procedimento
1	Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009
2	Verificação da execução do “Projeto de Dragagem da Área dos 400 metros” pela Fundação Renova/Samarco
3	Verificação da execução do “Projeto de Barramentos Metálicos / Contenção” pela Fundação Renova/Samarco
4	Verificação da execução do “Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8” pela Fundação Renova/Samarco
5	Verificação da execução do “Projeto de Reabilitação de Unidades Geradoras” pela Fundação Renova/Samarco
6	Verificação da execução do “Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório” pela Fundação Renova/Samarco
7	Verificação da execução do “Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE” pela Fundação Renova/Samarco

Ressalva-se que os quatro indicadores² identificados no documento de Definição do Programa (dezembro/2017) não serão verificados pela EY no ciclo atual, uma vez que tal documento e, consequentemente, a metodologia de aferição dos indicadores não se encontram aprovados pelo CIF.

Caso a EY entenda ser necessário, poderão ser realizados procedimentos adicionais durante o ciclo de acompanhamento para que seja obtida suficiência necessária para fundamentar o Relatório de Acompanhamento do Programa a ser emitido, sem estar condicionado a aprovação prévia da Fundação Renova, da CT e do CIF.

3.1 Verificação do tempo despendido para retorno às manifestações registradas no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS) e direcionadas ao PG009

Objetivo do procedimento: Verificar o tempo despendido pela Fundação Renova para retorno às manifestações registradas no SGS e direcionadas ao PG009, conforme determinação da Deliberação nº 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017.

Detalhamento do procedimento: A partir das manifestações respondidas e em tratamento, registradas no SGS até 30 de junho de 2023³ e direcionadas ao PG009, verificar o cumprimento do prazo de 20 dias para resposta à manifestação, a contar da data do registro, de acordo com a Deliberação CIF nº 105.

Critério amostral: 100% das manifestações direcionadas ao PG009 do sistema SGS.

² Seguem os quatro indicadores constantes no documento de Definição do Programa (dezembro/2017): I01 – Avanço físico do processo de dragagem; I02 – Avanço físico das obras de reabilitação das unidades geradoras da UHE; I03 – Avanço físico das obras de recuperação das margens; e I04 – Avanço físico das obras de recuperação / descomissionamento dos setores.

³ A extração mais recente da base de manifestações do SGS feita pela EY ocorreu em 26 de julho de 2023 e considerou como data de corte o dia 30 de junho de 2023.

3.2 Verificação da execução do “Projeto de Dragagem da Área dos 400 metros” pela Fundação Renova/Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar a execução da dragagem da área dos 400 metros do reservatório da UHE Risoleta Neves, em atendimento ao §3º da cláusula 150 do TTAC⁴, conforme informações transmitidas à EY pela Fundação Renova/Samarco durante as reuniões de entendimento, e reportadas nos Relatórios de Atividades Mensais publicados no site da Fundação Renova e nas apresentações em reuniões da CT-Infra e CT-GRSA.

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar evidências que corroborem a execução do processo de remoção dos sedimentos da área dos 400 metros do reservatório, que foi reportado como finalizado em 07 de dezembro de 2022 pela Fundação Renova/Samarco à CT/CIF.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova/Samarco relativa à execução e conclusão do “Projeto de Dragagem da Área dos 400 metros”.

- b) Verificar evidências do endereçamento, pela Fundação Renova/Samarco, do Ponto de Auditoria PG009.001 apresentado pela EY no “Relatório de Acompanhamento do PG009 – Ciclo 01”, emitido em 13 de setembro de 2021, e no “Relatório de Acompanhamento do PG009 – Ciclo 02”, emitido em 30 de novembro de 2022.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova/Samarco relativa ao endereçamento do Ponto de Auditoria PG009.001 levantado nos ciclos 01 e 02 de acompanhamento do PG009.

3.3 Verificação da execução do “Projeto de Barramentos Metálicos / Contenção” pela Fundação Renova/Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar evidências das ações realizadas pela Fundação Renova/Samarco para endereçamento do Ponto de Auditoria PG009.005 apresentado pela EY no “Relatório de Acompanhamento do PG009 – Ciclo 01” e no “Relatório de Acompanhamento do PG009 – Ciclo 02”.

Detalhamento do procedimento: Verificar evidências do endereçamento, pela Fundação Renova/Samarco, do Ponto de Auditoria PG009.005 apresentado pela EY nos relatórios dos ciclos 01 e 02 de acompanhamento do PG009.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova/Samarco relativa ao endereçamento do Ponto de Auditoria PG009.005 levantado nos ciclos 01 e 02 de acompanhamento do PG009.

3.4 Verificação da execução do “Projeto de Intervenção nos Setores 1, 3, 4, 5, 6 e 8” pela Fundação Renova/Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar o descomissionamento dos setores para os quais esse processo ainda não havia sido integralmente concluído até junho de 2022 (data de corte desse procedimento executado no ciclo 02 de acompanhamento pela EY), com base nas informações transmitidas à EY pela Fundação Renova/Samarco durante as reuniões de entendimento, e reportadas nos Relatórios de Atividades Mensais publicados no site da Fundação Renova e nas apresentações em reuniões da CT-Infra e CT-GRSA.

Detalhamento do procedimento: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar evidências que demonstrem a conclusão do descomissionamento dos Setores 1, 4 e 5b, considerando os reportes pertinentes ao tema realizados pela Fundação Renova/Samarco à CT/CIF.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova/Samarco relativa

⁴ O §3º da cláusula 150 do TTAC prevê que “especificamente quanto ao Reservatório da UHE Risoleta Neves, a SAMARCO realizará a dragagem dos primeiros 400m (quatrocentos metros) desse reservatório até 31 de dezembro de 2016”.

ao descomissionamento dos setores em questão.

- b) Verificar evidências do endereçamento, pela Fundação Renova/Samarco, do Ponto de Auditoria PG009.010 apresentado pela EY no “Relatório de Acompanhamento do PG009 – Ciclo 02”.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova/Samarco relativa ao endereçamento do Ponto de Auditoria PG009.010 levantado no ciclo 02 de acompanhamento do PG009.

3.5 Verificação da execução do “Projeto de Reabilitação de Unidades Geradoras” pela Fundação Renova/Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar a reabilitação e início da operação das Unidades Geradoras (UGs) da UHE Risoleta Neves, segundo as informações transmitidas à EY pela Fundação Renova/Samarco durante as reuniões de entendimento, e reportadas nos Relatórios de Atividades Mensais publicados no site da Fundação Renova e nas apresentações em reuniões da CT-Infra e CT-GRSA.

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificar, por meio de inspeção documental e vistoria *in loco*, evidências da reabilitação e início da operação das UGs 1, 2 e 3 da UHE, conforme reportado pela Fundação Renova/Samarco à CT/CIF e a partir da documentação relacionada a ser disponibilizada à EY (ex.: projetos das UGs, relatórios de entrega e fotográficos, etc.).

Critério amostral: 100% das UGs da UHE Risoleta Neves.

- b) Verificar evidências do endereçamento, pela Fundação Renova/Samarco, do Ponto de Auditoria PG009.011 apresentado pela EY no “Relatório de Acompanhamento do PG009 – Ciclo 02”.

Critério amostral: 100% da documentação disponibilizada pela Fundação Renova/Samarco relativa ao endereçamento do Ponto de Auditoria PG009.011 levantado no ciclo 02 de acompanhamento do PG009.

3.6 Verificação da execução do “Projeto de Recuperação das Margens do Reservatório” pela Fundação Renova/Samarco

Objetivo do procedimento: Verificar a finalização da recuperação dos pontos de margem do reservatório da UHE Risoleta Neves, de acordo com as informações transmitidas à EY pela Fundação Renova/Samarco durante as reuniões de entendimento, e reportadas nos Relatórios de Atividades Mensais publicados no site da Fundação Renova e nas apresentações em reuniões da CT-Infra e CT-GRSA.

Detalhamento dos procedimentos: Verificar evidências do término das interferências que visaram à recuperação dos pontos de margem do reservatório, que não haviam sido integralmente concluídas até junho de 2022 (data de corte desse procedimento executado no ciclo 02 de acompanhamento pela EY)⁵, conforme reportado pela Fundação Renova/Samarco à CT/CIF e a partir da documentação relacionada a ser disponibilizada à EY (ex.: listagem e detalhamento dos pontos de margem contendo a solução executada em cada um e a data de finalização das interferências, projetos “*as built*”, relatórios de consolidação e fotográficos, etc.).

Critério amostral: 100% dos pontos de margem do reservatório da UHE Risoleta Neves, cuja recuperação foi integralmente concluída a partir de julho de 2022, conforme documentação relativa ao tema disponibilizada à EY.

⁵ No ciclo 02, dentre o total de 77 pontos de margem a serem recuperados, a EY verificou a execução de 27. Contudo, para sete, identificou pendência de execução de proteção superficial por hidrossemeadura, os quais também serão verificados no ciclo atual.

3.7 **Verificação da execução do “Projeto de Reforço do Barramento Principal da UHE” pela Fundação Renova/Samarco**

Objetivo do procedimento: Verificar a conclusão da concretagem dos blocos que compõem o reforço do barramento principal da UHE Risoleta Neves, conforme as informações transmitidas à EY pela Fundação Renova/Samarco durante as reuniões de entendimento, e reportadas nos Relatórios de Atividades Mensais publicados no site da Fundação Renova e nas apresentações em reuniões da CT-Infra e CT-GRSA.

Detalhamento dos procedimentos: Verificar, por meio de inspeção documental, a realização da concretagem dos blocos do barramento principal da UHE, conforme reportado pela Fundação Renova/Samarco à CT/CIF e a partir da documentação relacionada a ser disponibilizada à EY (ex.: listagem dos blocos contendo a data de finalização da concretagem, projetos, relatórios de entrega e fotográficos, etc.).

Critério amostral: 100% dos blocos que compõem o reforço do barramento principal da UHE, conforme documentação relativa ao tema disponibilizada à EY.

4. Considerações sobre os resultados

Os resultados obtidos pela EY a partir da execução dos procedimentos aqui descritos serão apresentados em um outro documento, denominado Relatório de Acompanhamento do Programa. A EY compartilhará a versão preliminar do Relatório com a Fundação Renova via e-mail, a qual deverá encaminhar seus comentários e os Planos de Ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos, junto do prazo e do responsável pela implementação destes. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do Relatório a ser emitida e encaminhada ao CIF, CT-Infra, CT-GRSA, Fundação Renova e Samarco.